



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA: 04/05 /2026 APROVADO REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei Legislativo nº 004/2026 - Declara como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Diamantino/MT a Festa do Milho, e dá outras providências.

Autor: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** – Vereadora(União)

RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão examinar a proposição quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A proposição encontra amparo no art. 216, §1º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, a matéria é constitucional, visto que o Poder Legislativo possui competência concorrente para deflagrar projetos que versem sobre a proteção do patrimônio cultural e vem com recomendação no **Parecer Jurídico nº 16/2026**, para de **suprimir o Artigo 4º**.

No que tange à técnica legislativa, esta Comissão acolhe a recomendação da Assessoria Jurídica no sentido de **suprimir o Artigo 4º** do projeto original e apresenta a:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2026

Suprime o Artigo 4º do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026.

Art. 1º Fica suprimido em sua totalidade o **Artigo 4º** do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026.

Art. 2º Em decorrência desta supressão, os artigos subsequentes deverão ser renumerados.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.

VOTO DA RELATORIA: Diante da constitucionalidade e legalidade da matéria, e observando a recomendação de ajuste técnico, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 04/2026, com a apresentação de Emenda Supressiva para o Art. 4º.

É o Relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

PARECER N.º 020/2026

A Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto da Relatoria e manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2026, com a incorporação da **EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2026**, que retira o Artigo 4º da proposição para adequação à boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz
Relatora/Presidente

Ver. Alex Rupolo
Membro